

TÍTULOS

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no site da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a actividade de intermediação de Valores Mobiliários poderá ser apresentada em qualquer Balcão BPI ou ser dirigida à Direcção de Novos Canais - Área de Gestão de Reclamações do Banco BPI e/ ou ao Serviço de Participações ou Queixas do Mercado de Valores Mobiliários.

1. Transacção de Valores Mobiliários
1.1. Transacções no Balcão/ Centro de Investimento

| | Acções, TP's UP's e outros valores mobiliários | Obrigações, Fundos Públicos e outros títulos de dívida | Obrigações do Tesouro (OT) | Outras Condições | | | |
|--|--|--|----------------------------|----------------------------|--------|--------|---------|
| Comissões de Corretagem | | | | | | | |
| Operações de Bolsa (Euronext Lisboa) | | | | | | | |
| ≤ € 25.000 | 0,5% (min. € 7) | 0,4% (min. € 7) | 0,035% (min. € 7) | (2) (3) (8) | | | |
| > € 25.000 e ≤ € 100.000 | 0,45% (min. € 7) | 0,35% (min. € 7) | 0,03% (min. € 7) | | | | |
| > € 100.000 e ≤ € 200.000 | 0,3% (min. € 7) | 0,3% (min. € 7) | 0,025% (min. € 7) | | | | |
| > € 200.000 | 0,25% (min. € 7) | 0,2% (min. € 7) | 0,02% (min. € 7) | | | | |
| Operações de Mercado Não Regulamentado (Transacções fora de Bolsa) | | | | | | | |
| | Títulos cotados | Títulos não cotados | Títulos cotados | Títulos não cotados | | | |
| ≤ € 25.000 | 0,60% | 0,55% | 0,50% | 0,45% | 0,040% | 0,036% | (2) (4) |
| > € 25.000 e ≤ € 100.000 | 0,55% | 0,50% | 0,45% | 0,40% | 0,036% | 0,032% | (2) (4) |
| > € 100.000 e ≤ € 200.000 | 0,50% | 0,45% | 0,40% | 0,35% | 0,032% | 0,028% | (2) (4) |
| > € 200.000 | 0,40% | 0,35% | 0,35% | 0,25% | 0,028% | 0,024% | (2) (4) |
| Operações de Bolsa (Mercados Internacionais) | | | | | | | |
| Zona Euro | 0,5% (mín. € 25) | | | (2) | | | |
| Zona Não Euro | | | | | | | |
| Bolsa Inglesa | 0,5% (mín. 15 GBP) | | | (2) (5) (6) | | | |
| Bolsa Sueca | 0,5% (mín. 230 SEK) | | | (2) (5) | | | |
| Bolsa Suíça | 0,5% (mín. 37 CHF) | | | (2) (5) | | | |
| Bolsas Norte Americanas (NYSE, NASDAQ, AMEX) | 0,5% (mín. 25 USD) | | | (2) (5) (7) | | | |
| Sessões Especiais de Bolsa (8) | | | | | | | |
| Comissão Euronext/ Clearnet | | | | | | | |
| | Acções | | Obrigações | | | | |
| Operações Públicas de Aquisição (OPA) | 0,015% | | (2) | | | | |
| Operações Públicas de Venda (OPV) e Operações Públicas de Subscrição (OPS) | 0,03% | | 0,01% (2) | | | | |

Nota (1) Os valores constantes desta tabela incluem corretagem.

Nota (2) Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (3) Aplica-se uma comissão mínima de € 7 por ordem com efectuados por dia.

Nota (4) Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 + I.S.

Nota (5)

Operações cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.

Nota (6) Nas operações de compra, acresce um imposto local, denominado UK Stamp Duty, no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.

Nota (7) Nas operações de venda, acresce uma taxa local, denominada SEC Commission, no valor de 0,00192% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

Nota (8) Nas Sessões Especiais de Bolsa aplicam-se as seguintes comissões sobre o valor da ordem: Comissões de corretagem em Operações de Bolsa (sem valor mínimo) + Comissão de Negociação Euronext/Clearnet

TÍTULOS

1. Transacção de Valores Mobiliários (cont.)

1.2. Transacções no BPI Net Bolsa e BPI Directo

| | Canal Internet | Canal Telefone | Outras Condições |
|--|----------------------|----------------------|------------------|
| Operações de Bolsa (Euronext Lisboa) | | | |
| Comissão de Corretagem e Bancária | € 7,50 | € 7,50 | (1) (2) (3) (7) |
| Operações de Bolsa (Mercados Europeus) | | | |
| Comissão de Corretagem e Bancária | | | |
| Zona Euro | | | |
| Euronext Paris | 0,15% (mín. € 15,00) | 0,30% (mín. € 15,00) | (1) (2) |
| Euronext Amesterdão | 0,15% (mín. € 15,00) | 0,30% (mín. € 15,00) | (1) (2) |
| Euronext Bruxelas | 0,15% (mín. € 15,00) | 0,30% (mín. € 15,00) | (1) (2) |
| Bolsa Espanhola (Madrid) | 0,25% (mín. € 25,00) | 0,50% (mín. € 25,00) | (1) (2) |
| Bolsa Italiana (Milão) | 0,25% (mín. € 25,00) | 0,50% (mín. € 25,00) | (1) (2) |
| Bolsa Alemã (Frankfurt) | 0,25% (mín. € 25,00) | 0,50% (mín. € 25,00) | (1) (2) |
| Bolsa Filandesa (Helsínquia) | 0,25% (mín. € 25,00) | 0,50% (mín. € 25,00) | (1) (2) |
| Zona Não Euro | | | |
| Bolsa Inglesa (Londres) | 0,25% (mín. 15 GBP) | 0,5% (mín. 15 GBP) | (1) (2) (4) (5) |
| Bolsa Sueca (Estocolmo) | 0,25% (mín. 230 SEK) | 0,5% (mín. 230 SEK) | (1) (2) (4) |
| Bolsa Suiça (Zurique) | 0,25% (mín. 37 CHF) | 0,5% (mín. 37 CHF) | (1) (2) (4) |
| Operações de Bolsa (Mercados Norte-Americanos) | | | |
| Comissão de Corretagem e Bancária | | | |
| Bolsa de Nova Iorque - NYSE | 0,25% (mín. 25 USD) | 0,5% (mín. 25 USD) | (1) (2) (4) (6) |
| NASDAQ | 0,25% (mín. 25 USD) | 0,5% (mín. 25 USD) | (1) (2) (4) (6) |
| AMEX | 0,25% (mín. 25 USD) | 0,5% (mín. 25 USD) | (1) (2) (4) (6) |
| Sessões Especiais de Bolsa (7) | | | |
| Comissão de Corretagem e Bancária | € 5 | | (2) |
| Comissão Euronext/ Clearnet | | | |
| | Ações | Obrigações | |
| Operações Públicas de Aquisição (OPA) | 0,015% | | (2) |
| Operações Públicas de Venda (OPV) e Operações Públicas de Subscrição (OPS) | 0,03% | 0,01% | (2) |

Nota (1) Montante máximo por ordem de € 200.000 (excepto Sessões Especiais de Bolsa que são avaliados casuisticamente).

Nota (2) Aos valores apresentados acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (3) Independentemente do número de negócios realizados em cada ordem.

Nota (4) Operações cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não Euro, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.

Nota (5) Nas operações de compra, acresce um imposto local, denominado UK Stamp Duty, no valor de 0,5% sobre o montante da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce outro imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.

Nota (6) Nas operações de venda, acresce uma taxa local, denominada SEC Commission, no valor de 0,00192% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

Nota (7) Nas Sessões Especiais de Bolsa aplicam-se as seguintes comissões sobre o valor da ordem: Comissão de corretagem + Comissão de Negociação Euronext/Clearnet

2. Subscrição de Valores Mobiliários

| | Títulos BPI | Outros Títulos | Outras Condições |
|--|-------------|----------------|------------------|
| Mercado Primário/ Stock-Split/ Conversão Portador- Nominativas/ Conversão em Títulos Escriturais | Isento | Isento | |
| Subscrição para accionistas/ conversão de Obrigações em Ações/ Exercício de Warrants | 0,040% | 0,200% | (1) (2) |
| Incorporação de Reservas/ Cisões/ Fusões/ Reduções de Capital | 0,015% | 0,200% | (1) (2) |

Nota (1) A estes valores acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

Nota (2) Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 + I.S.

TÍTULOS

3. Outras Operações/Comissões de Títulos

| | | Outras Condições |
|--|------------------------------|----------------------------------|
| Pagamento de Juros e Dividendos | | |
| Acções Banco BPI | 0,12% | (1) (2) |
| Obrigações Bancos Grupo BPI | Isento | |
| Outros títulos | 2,00% | (1) (2) |
| Reembolsos | | |
| Títulos BPI | Isento | |
| Outros títulos | 0,200% | (1) (2) |
| Recuperação de Impostos no Pagamento de Rendimentos de Títulos Estrangeiros | | |
| Dispensa/Redução de retenção na fonte (Relief at Source) | € 20,0 | (1) (3) (4) |
| Reembolso rápido (Quick Refund) | € 40,0 | (1) (3) (5) |
| Reembolso normal (Standard Reclaim) | € 250,0 | (1) (3) (6) |
| Recuperação de IRS/IRC retido a Clientes Não Residentes | | |
| Rendimentos de Títulos de Dívida Pública e Privada | € 65,0 | (1) (8) |
| Transferência de Títulos | | |
| | Títulos centralizados | Títulos não centralizados |
| Transferência de títulos para OIC's | € 25,00 | 0,5% (mínimo de € 25,00) |
| Transferência interna (mesmos titulares) | Isento | (7) |
| Depósito/ Transferência de títulos de OIC's (entrada) | Isento | |
| Levantamento de Títulos | | |
| Títulos centralizados | 3 x Comissão da Interbolsa | (1) |
| Títulos não centralizados | 0,20% (mínimo de € 25,00) | (1) |
| Emissão de Declarações relativas a Instrumentos Financeiros | | |
| Declaração de intenção de participação em Assembleia-Geral (AG's) | € 8,5 | (1) (9) |
| Declarações avulsas relativas a Instrumentos Financeiros | € 8,5 | (1) |
| Anulação de declarações | € 4,5 | (1) |
| Outras comissões | | |
| Comissão Depósito e Registo de Valores Mobiliários | € 7,5 | (1) (10) |

Nota (1) A estes valores acresce IVA à taxa em vigor.

Nota (2) Acrescem despesas de processamento no valor de € 1,25 + I.S., com a excepção dos juros e reembolsos de Obrigações dos Bancos do Grupo BPI.

Nota (3) A modalidade a aplicar depende do país e da natureza dos rendimentos em causa.

Nota (4) Valor mínimo de imposto a recuperar € 25.

Nota (5) Valor mínimo de imposto a recuperar € 50.

Nota (6) Valor mínimo de imposto a recuperar € 350.

Nota (7) As transferências internas para contas com titulares diferentes são consideradas vendas fora de Bolsa e aplica-se o respectivo preço.

Nota (8) Valor mínimo de imposto a recuperar € 100.

Nota (9) Estão isentas de comissão as declarações relativas às Assembleias-Gerais (AG's) do Grupo BPI.

Nota (10) Comissão cobrada por dossier e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os títulos detidos durante o trimestre imediatamente anterior. Isenções previstas para Empregados do Banco BPI (no activo ou reformados) desde que os títulos se encontrem na Conta Vencimento Colaborador BPI, Membros do Conselho Fiscal, Cauções e Bloqueios, Títulos à ordem dos tribunais, Títulos nacionalizados, não indemnizados, Títulos das ex-colónias, Emissões dos Bancos do Grupo BPI.